

PROCESSO 22.0.000022623-1
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de instrutora para ministrar o curso Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Decisão Nº 4355 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de **Projeto Básico 183** (4457062), da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, que tem como objetivo a contratação da instrutora **Renata Laize Pais Brito Mendes** para ministrar o curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Nível III - Turma I, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD no período de 16 de agosto a 25 de outubro de 2022, nos moldes do Projeto Pedagógico, juntado no evento 4446260.

A contratação está inserida no **item 10.4.9** do plano de contratações do **exercício de 2022** e a **APROVAÇÃO** do projeto pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, encontra-se no evento 4455668, bem com a determinação do prosseguimento na contratação constante do evento 4465110.

A aprovação do projeto pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e a determinação do prosseguimento na contratação encontra-se no **Despacho 51357** (4454939).

Considerando a **Justificativa** acostada no evento 4457093; o **Despacho 51357 ASPRE** (4454939), que autoriza a solicitação, bem como o **Despacho 52895 ASTDG** (4466184), existindo **disponibilidade orçamentária** (4470754 e 4471534) e **Parecer 1498 ASJUADMDG** (4476451), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral (4476454), nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas a **contratação direta** da instrutora **Renata Laize Pais Brito Mendes** para ministrar o curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Nível III - Turma I, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de **16 de agosto a 25 de outubro de 2022**, com **30 horas/aulas**, nos moldes do **Projeto Básico 183** (4457062) e **Proposta** (4457060).

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação da decisão.
 2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
 3. **CCOMPRAS** para envio da NE ao contratado.
 4. À **DCC**, para juntada e assinatura do Contrato
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 01/08/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4476951** e o código CRC **4D6BB8F8**.